

## 2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

### Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

**Nota nº 46/2024 - DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1315901/2024-PMCE, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 20220003 - SEPLAG e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2023/26681-SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório com montagem e instalação para a Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 24 de junho de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 116.

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1ºTEN QOAPM	FRANCISCO ERIVALDO SALES	101.185-1-4
FISCAL	3ºSGT PM	FRANCISCO ERANDI NOGUEIRA	301.195-1-7

Fortaleza, 04 de julho de 2024.

## 3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

### 3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

### 3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

### 3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

### 3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

### 3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

## 4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### 4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

#### Plano de Operação – Aprovado

**Nota nº 449/2024 – CGO/PMCE** O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 011 – 23º BPM – 2º CRPM datado de 04/07/2024, o qual tem como finalidade intensificar o policiamento por ocasião do Evento Cruzada Evangélica que será realizada no Distrito do Siupé nos dias 05 e 06 de julho de 2024. Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. CGO/PMCE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*

**Nota nº 453/2024 – CGO/PMCE** O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o Plano Operacional 046-2024-1ºBPRAIO, datado de 04/07/2024, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião do jogo Fortaleza-CE x Fluminense-RJ, válido pelo Campeonato Brasileiro série A – 2024, no dia 07.07.2024 às 16h00min. Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento